



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 008/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- CADASTRO RESERVA- 2025

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Cadastro Reserva - 2025 para os componentes curriculares da capital e dos municípios de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos, conforme discriminados nos **ANEXOS VI e VII** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, instituída pela Direção do Centro, composta por Chefias de Departamentos e Assessorias Pedagógicas para organização da seleção.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O (a) candidato (a) deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter disponibilidade para atender a necessidade de horário do componente curricular;
- c) Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- d) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- e) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- f) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- g) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei nº 8.112/90;
- h) Gozar dos direitos políticos;
- i) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- j) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.



3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **06 a 11/02/2025.**

3.2 Horário: Até as 23h59min do dia **11/02/2025.**

3.3 Local das Inscrições: A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente por meio eletrônico no e-mail pss.ccbs@uepa.br

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. O(a) candidato (a) deverá anexar ao e-mail pss.ccbs@uepa.br um ÚNICO ARQUIVO em PDF, na seguinte sequência, contendo:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA (ANEXO II);
- b) Quadro de Registro de avaliação de títulos (ANEXO III) devidamente preenchido;
- c) Currículo Lattes com os respectivos comprovantes (Não serão aceitos link);
- d) Documentos pessoais (RG ou CNH; CPF, CERTIFICADO MILITAR (para os candidatos do sexo masculino), CARTEIRA DE TRABALHO e PIS, TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação da última eleição dos 2 turnos ou Quitação eleitoral) ,DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO;
- e) O não cumprimento das normas acima implica em não homologação da inscrição.

4.2. Ao enviar o e-mail, no campo ASSUNTO , o (a) candidato (a) deverá informar o componente curricular ao qual pretende concorrer e seu nome, conforme exemplo a seguir:

Destinatários: pss.ccbs@uepa.br

Assunto: EXEMPLO: PARUAPEBAS/Ciência Morfofuncional e Farmacologia - MARIA DA SILVA DOS SANTOS

4.3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento;

4.4. O(a) candidato (a) só poderá se inscrever, para um único campus e concorrer a uma única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático sob pena de anulação das inscrições subsequentes;

4.5. Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes;

4.6. Em hipótese alguma serão recebidos novos e-mails com complementação de documentos, após o envio do primeiro;

OBS.: Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a entrega de todos os documentos solicitados, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados em um único arquivo em PDF.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Seleção para a área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático em questão será realizada por uma Banca Avaliadora composta por 02 (dois) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo, este, acompanhando o processo, que observará se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos (a)s candidato(a)s.



6. DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas, discriminadas a seguir:

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Será realizada a análise da documentação do(a) candidato (a) para confirmar o atendimento às exigências deste edital.	-----	
Memorial (Defesa e arguição) (Eliminatória)	Será realizada pela Banca Avaliadora, que atribuirá a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.	5,00	10,00
Análise de Títulos (Classificatória)	Avaliação e pontuação do currículo Lattes conforme descrito no ANEXO III deste edital.		

6.1. DA HOMOLOGAÇÃO

- Nesta etapa ocorrerá a verificação do cumprimento de todas as exigências elencadas no item 4. deste edital, bem como, se foi atendida a formação mínima necessária prevista no quadro de vagas;
- Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o(a) candidato (a) fora do processo.

6.2. DO MEMORIAL

- A Avaliação do memorial consistirá em uma breve defesa e arguição descritiva em uma perspectiva histórica, da trajetória enquanto técnico e docente ao longo de sua carreira profissional e será avaliado pela Banca Examinadora, conforme os itens constantes no ANEXO IV.
- Esta fase, de caráter eliminatório, ocorrerá de forma presencial. As datas e horários da realização da defesa serão publicadas no site da UEPA;
- O(a) candidato(a) deverá comparecer para realização da defesa, no dia e hora marcados pela Comissão Organizadora, com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- A defesa do memorial terá duração prevista de 10 (dez) minutos, seguida da arguição, pela Banca Examinadora com estimativa de duração de 05 (cinco) minutos para cada candidato (a).
- O(a) candidato (a) deverá entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias impressas de seu memorial, em folha papel A4, com no máximo 02 (duas) laudas, priorizando seu percurso enquanto acadêmico e profissional no dia de sua apresentação.
- Haverá sorteio para definir a ordem dos (a)s candidato(a)s na defesa do memorial, antes do início desta fase, conforme data e horários disponibilizados na página de acompanhamento do processo.
- O(a) candidato (a) que não entregar a cópia do memorial, faltar à defesa será eliminado do Processo Seletivo.
- Na avaliação do memorial não será permitido o ingresso de candidato (a) que não serão avaliados naquele momento.
- A nota da avaliação do memorial será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala



de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (ANEXO IV).

6.3. DA PROVA DE TÍTULOS

- a) A Prova de Títulos de caráter classificatório constituir-se-á na apuração dos títulos dos (a)s candidato(a)s a partir do Currículo Lattes devidamente comprovado.
- b) A pontuação da Análise de Títulos será realizada pela Banca examinadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do ANEXO III, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, Diploma, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (documento válido no máximo 90 dias a contar da data da defesa), entretanto para fins de contratação, apenas o Diploma de Conclusão de curso ou declaração atestando que o (a) candidato(a) não tem nenhuma pendência em seu respectivo programa e que apenas aguarda a confecção de seu diploma.
- c) Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- d) Serão pontuados os cursos de pós-graduação lato sensu de Especializações ou Residências que tiverem carga horária mínima de 360h.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A pontuação final para a classificação do (a) candidato (a) será obtida pela média aritmética entre a nota do memorial somada a nota da análise dos títulos comprovados.
- 7.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:
 - a) Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
 - b) Obter a maior pontuação na prova de títulos;
 - c) Maior titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
 - d) Maior idade, considerando o dia, o mês e o ano;
 - e) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.
- 7.3. Os(a)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota final mínima 5,0 (cinco) para aprovação.
- 7.4. O Resultado Final, será divulgado no site da UEPA, de acordo com o cronograma definido no ANEXO I deste Edital.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão aceitos recursos às etapas discriminadas no **ANEXO I** (cronograma) do Edital, através do e-mail pss.ccbs@uepa.br até às **23h e 59min.** do prazo estipulado no cronograma devendo ser endereçado a Banca avaliadora a quem compete julgá-lo e emitir parecer.
- 8.2. O(a) candidato(a) deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.
- 8.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
- 8.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.
- 8.5. O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.



8.6. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os (a)s candidato (a)s aprovados serão convocados para contratação, mediante necessidade institucional; o (a) candidato (a) aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital eo **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;

9.2. O(a) candidato(a) convocado deverá desempenhar suas atividades no município onde pleiteou a vaga;

9.3. O(a) candidato(a) convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO V**, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação;

9.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a partir da data da publicação do Resultado Final, não sendo permitida prorrogações.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. O(a) candidato (a) aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O(a) candidato (a) será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) Apresentar declaração falsa ou inexata;
- b) Apresentar falsa identificação;
- c) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



ANEXO I
CRONOGRAMA

Nº	PROCEDIMENTOS	DATAS
01	Publicação do Edital	06/02/2025
02	Período de inscrição	06 à 11/02/2025
03	Divulgação da homologação das Inscrições	12/02/2025
04	Recursos contra o resultado das homologações das inscrições(24h.)	13/02/2025
05	Resultado dos recursos ¹	14/02/2025
06	Divulgação das datas; horários e locais da defesa do memorial	17/02/2025
07	Defesa do memorial/ Análise dos Títulos pelas Bancas Avaliadoras	18 e 19/02/2025
08	Divulgação do resultado Final Preliminar	21/02/2025
09	Recursos ao Resultado Final Preliminar (24h)	22/02/2025
10	Análise dos recursos ao Resultado Final Preliminar ¹	24/02/2025
11	Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	26/02/2025

¹ O Resultado aos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(PREENCHER EM LETRA DE FORMA OU SUPRIMIR AS LINHAS E DIGITAR)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATO: Residencial/Comercial () _____ - _____ Celular : () _____ - _____

*E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

CPF: _____ RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver **ou** certidão de quitação eleitoral):

CERT. MILITAR: _____ Nº DA CARTEIRA DE TRABALHO: _____ SÉRIE: _____

Nº DO PIS: _____

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM: _____

DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM: _____

COMPONENTE PLEITEADO:

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO

TEMÁTICO: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS (único arquivo em PDF)

- () RG ou CNH
- () CPF
- () CERTIFICADO MILITAR
- () CARTEIRA DE TRABALHO e PIS
- () TÍTULO DE ELEITOR(Comprovante de votação da última eleição dos 2 turnos **ou** Quitação eleitoral)
- () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- () DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- () CURÍCULO LATTES COMPROVADO (não serão aceitos link)

_____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



ANEXO III
REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA
PROVA DE TÍTULOS
(CLASSIFICATÓRIO)

CANDIDATO (A): _____
CURSO: _____
DEPARTAMENTO: _____
ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE
CURRICULAR: _____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Doutor	2,5	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	
Subtotal(válida apenas a maiortitulação)	Pontuação máxima:2,5pt.	

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por semestre trabalhado	
2. Experiência em outros níveis de ensino, cursos técnicos e cursos de idiomas.	0,3 por semestre trabalhado	
Subtotal	Pontuação máxima: 2,0pt.	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro ou capítulo de livro.	0,2 pt	
2. Artigo em revista científica indexada.	0,2 pt	
3. Produtos técnicos e tecnológicos (patentes, aplicativos, cartilhas)	0,2 pt	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	
Subtotal	Pontuação máxima:3,0pt.	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Participação em Projeto de Ensino.		0,1 pt	
2. Participação em Projeto de Pesquisa.		0,1 pt	
3. Participação em Projeto de Extensão.		0,1 pt	
4. Participação como Monitor na graduação.		0,3 pt	
5. Participação em Programa de Iniciação Científica, programa de extensão.		0,3 pt	
6. Participação em grupo de pesquisa ou extensão.		0,2 pt	
Orientação ou co-orientação de	TCA	0,1 pt	
	TCC	0,2 pt	
	Dissertação	0,3 pt	
	Tese	0,4 pt	
Subtotal		Pontuação máxima: 1,0 pt.	

V – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público ou processo seletivo na área de formação ou docência	0,5 pt por documento apresentado	
2. Experiência profissional como: Preceptor, Supervisor, Tutor na graduação e/ou pós-graduação, presencial ou a distância	0,5 pt por ano de experiência.	
3. Experiência profissional na área técnica de formação	0,5 pt por ano de experiência.	
Subtotal	Pontuação máxima: 1,5pt.	
PONTUAÇÃO FINAL : Pontuação máxima:10,0 pt		

_____ (PA), _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

PEDAGOGO(A): _____



ANEXO IV
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

CANDIDATO (A):				
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:				
DEPARTAMENTO:				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA DEFESA DO MEMORIAL (10,0 pontos)	NÃO ATENDEU	ATENDEU PARCIALMENTE	ATENDEU	PONTOS
Objetividade (apresenta perfeição e devida clareza no texto e na oralidade)	0,0	5,0	10,0	
Capacidade em expressar a reflexão crítica (expressa suficiência em agir /refletir diante das situações expostas no memorial)	0,0	5,0	10,0	
Conteúdos Associativos (apresenta capacidade em associar os conteúdos do texto expressando conhecer novos fundamentos e práticas)	0,0	5,0	10,0	
Criticidade (expressa críticas as realidades vivenciadas na sua trajetória acadêmica e profissional e estabelece vinculações com o campo da formação do profissional da saúde).	0,0	5,0	10,0	
Coerência (evidencia trajetória de vida acadêmica com o interesse de contribuir à formação do profissional de saúde)	0,0	5,0	10,0	
Inovação (evidencia perspectiva inovadora no campo da formação profissional, justificando a importância)	0,0	5,0	10,0	
Tempo de apresentação.	Menos de 3 minutos ou acima de 10 minutos	Entre 5 e 7 minutos	Entre 8 e 10 minutos	
	0,0	5,0	10,0	
SUBTOTAL				
MÉDIA FINAL				

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua pontuação, na escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), sendo a **pontuação final o resultado da Média Aritmética** das mesmas dividida por 7 (sete), considerando duas casas decimais **sem arredondamento**.

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____



ANEXO V

TABELA SALARIAL PARADOCENTES – 2023 TEMPORÁRIO - LC 077

Docentes Temporários (LC 077), considerando Titulação						
Cargo	Jornada	Ref. Atual	Sal-base	GE 80%	Inc. pós-Grad Espec. 20%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	264,00	R\$ 2.640,00
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	528,00	R\$ 5.280,00

Cargo	Jornada	Ref. Atual	Sal-base	GE 80%	Inc. pós-grad Mestr. 54%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	712,80	R\$ 3.088,80
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	1.425,60	R\$ 6.177,60

Cargo	Jornada	Ref. Atual	Sal-base	GE 80%	Inc. pós-grad Doutor. 108%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	1.425,60	R\$ 3.801,60
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	2.851,20	R\$ 7.603,20

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de docente compreendem:

- O ensino de graduação e pós-graduação;
- A extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
CAPITAL
CAMPUS DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágios Supervisionados III: Clubes; Estágios Supervisionados IV: Academias; Handebol, Basquete; Voleibol; Natação; Fisiologia do Exercício	Graduação em Educação Física com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Educação Física.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Educação e Saúde	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Tecnologias Educacionais em Saúde e Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO

CAPITAL

CAMPUS DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Saúde da mulher	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista na área da saúde, com habilidades clínicas em saúde materno infantil (ênfase em Saúde da Mulher)	CR	40
Habilidades Profissionais /Eixo atenção, saúde e educação (Tutorial)	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Ortopedia	CR	40
Saúde Mental	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria.	CR	40
Habilidades Profissionais 6	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Dermatologia.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Saúde comunitária	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, e/ou Saúde Pública, e/ou Saúde Coletiva.	CR	40
Tutorial /Habilidades Profissionais	Graduação em Medicina, com Especialização e/ou Residência Médica em Infectologia.	CR	40
Tutoria 7 e 8	Graduação em Medicina, com especialização e/ou residência médica em área da saúde.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO

CAPITAL

CAMPUS DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Educação e Pesquisa em Saúde	Graduação em Saúde Coletiva, Medicina, Biomedicina ou Fisioterapia, com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Saúde Coletiva.	CR	40
Especificidades do Fazer em Saúde Coletiva	Graduação em Saúde Coletiva, Ciências Biológicas ou Tecnologia de Processamento de Dados, com Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Coletiva.	CR	40
Métodos de Gestão	Graduação em Saúde Coletiva, Direito, Economia ou Serviço Social, com Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde Coletiva.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Saúde Mental II/ Enfermagem Psiquiátrica	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Assistência e Administração de Enfermagem Hospitalar (área de adulto e idoso)	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Assistência e Administração de Enfermagem Hospitalar (área Infantil e adolescente)	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>) na área pretendida ou áreas afins	CR	40
Estágio Supervisionado Assistência e Administração em Obstetrícia	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>) na área pretendida ou áreas afins	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
CAPITAL
CAMPUS DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais Clínicas/Internato	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Clínica Médica	CR	40
Pediatria (urgência e emergência)	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Pediatria	CR	40

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DETO			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado: Saúde Mental	Curso de Graduação de bacharelado em Terapia Ocupacional e Mestrado na grande área das Ciências da Saúde ou das Ciências Humanas.	CR	40
Motricidade e Ocupação Humana	Curso de Graduação de bacharelado em Terapia Ocupacional e Mestrado na grande área das Ciências da Saúde ou das Ciências Humanas.	CR	40
Prática em Terapia Ocupacional I e II	Curso de Graduação de bacharelado em Terapia Ocupacional e Mestrado na grande área das Ciências da Saúde ou das Ciências Humanas, com vivência na áreas da T.O. na infância e adolescência, adulto e pessoa idosa.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VI
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
CAPITAL
CAMPUS DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Ciência Morfofuncional e Nutrição	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>) na área pretendida ou áreas afins	CR	40

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
ASES 4, 5 e 6 - Tutoria e Morfofuncional MED 2	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, na área da saúde ou Áreas correlatas.	CR	40
Micologia; Virologia; Citopatologia	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, na área da saúde ou Áreas correlatas.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS IX - ALTAMIRA

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Ciência Morfofuncional, Bioquímica e Nutrição	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde com Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) na área da saúde.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Saúde Mental I	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área de Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Seminário de Pesquisa II (TCC)	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem Obstétrica	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência na área da saúde e/ou áreas afins ou Especialização em enfermagem obstétrica e/ou ginecológica e/ou áreas afins.	CR	40
Metodologia da assistência de enfermagem comunitária e hospitalar/terapias alternativas/enfermagem gerontogeriatrica	Graduação em Enfermagem com mestrado em áreas afins ou residência na área da saúde e/ou Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40
Enfermagem em Saúde Mental II	Graduação em Enfermagem com mestrado em áreas afins ou residência na área da saúde e/ou Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40



ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Esportes Coletivos / Estágio III, IV/ Fund. e Métodos das Lutas e Artes Marciais/ Treinamento Desportivo e das Atividades Físicas.	Graduação em Educação Física com Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40

DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA E ARTES CORPORAIS - DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Corporeidade, Lazer, Dança e Relações Étnico-Raciais.	Graduação em Educação Física com Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem Comunitária I	Graduação em Enfermagem com pós - graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem com pós - graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40



ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40
Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40
Enfermagem Obstétrica/ Enfermagem Ginecológica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem Ginecológica	CR	40
Enfermagem Pediátrica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem Pediátrica	CR	40
Enfermagem em CTI ADULTO	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Ciência morfofuncional, Bioquímica e Farmacologia	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde com Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) na área da saúde.	CR	40



ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS VIII - MARABÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço de Saúde Cirúrgica 1 e 2 e Urgência e Emergência no Adulto e Idoso Cirúrgico - internato	Graduação em Medicina, com pós-graduação na área pretendida ou áreas afins e comprovação de atuação em cirurgia.	CR	40
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço de Saúde Clínica 1 e 2 e Urgência e Emergência no Adulto e Idoso Clínica Médica - internato	Graduação em Medicina, com pós-graduação na área pretendida ou áreas afins e comprovação de atuação em clínica médica e/ou urgência e emergência.	CR	40
Tutorial – Área da saúde (5º ao 8º semestre)	Graduação em Medicina, com pós-graduação na área da saúde ou afins.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Saúde comunitária	Graduação em Medicina, com pós-graduação (<i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i>) na área da saúde e/ou na área de Medicina de Família e Comunidade e/ou Saúde Coletiva	CR	40



ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS VIII - MARABÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Obrigatório de Formação em Serviço de Saúde Mulher 1 e 2 e Urgência e Emergência no Adulto e Idoso Mulher	Graduação em Medicina, com pós-graduação na área pretendida ou áreas afins e comprovação de atuação em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40
Morfofuncional 5, 6, 7 e 8	Graduação em Medicina, com pós-graduação na área pretendida ou áreas afins e comprovação de atuação Radiologia/Imagem.	CR	40
Habilidades Profissionais (1º ao 6º semestre)	Graduação em Medicina, com pós-graduação na área da saúde ou afins.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Hidroterapia/ Gestão em Fisioterapia e Fundamentos de urgência e emergência.	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da Fisioterapia	CR	40

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Ciência Morfofuncional e Farmacologia	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde com Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) na área da saúde.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS XII - SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Saúde mental I	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40
Enfermagem Comunitária II	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado Assistência e Administração em Obstetrícia	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem Obstétrica	CR	40
Enfermagem Clínica e Cirúrgica e Enfermagem em centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40
Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS XII - SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais 1	Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou título de especialista na área da Saúde.	CR	40
Habilidades Profissionais 2	Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou título de especialista na área da Saúde.	CR	40
Habilidades Profissionais 5	Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou título de especialista na área da Saúde.	CR	40
Habilidades Profissionais 6	Graduação em Medicina, com Residência Médica e/ou título de especialista na área da Saúde.	CR	40
Tutorial 6	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista na área da saúde.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Interação Comunitária	Graduação em Medicina, com Residência Médica ou título de especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Clínica Médica. Atuação em Humanidades Médicas I, II, III e IV, vinculada a uma Unidade Básica de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde (APS).	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS XII - SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais 3	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40
Habilidades Profissionais 4	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista na área da Saúde.	CR	40
Internato em Saúde da Mulher	Graduação em Medicina, com título de Especialista ou Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e/ou formação acadêmica em nível de mestrado ou doutorado. Atuação em unidade hospitalar e unidade ambulatorial da Rede de Atenção à Saúde no SUS.	CR	40

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO-DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisioterapia Hospitalar	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Fisioterapia em Terapia Intensiva.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO VII
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE
CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR
CAMPUS XIII - TUCURUÍ

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Ciência Morfofuncional e Nutrição	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde com Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>) na área da saúde.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Políticas públicas de saúde	Graduação em Enfermagem com Mestrado em áreas afins ou Residência em Saúde Coletiva e/ou áreas afins ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou áreas afins.	CR	40

TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica.	Graduação em Enfermagem, com Mestrado em áreas afins, ou Residência e/ou Especialização em Terapia intensiva adulto ou neonatal, clínica médica, clínica cirúrgica, urgência e emergência. e/ou áreas afins.	CR	40
Gestão e gerenciamento dos serviços de saúde e de enfermagem	Graduação em Enfermagem, com Mestrado em áreas afins, ou Residência e/ou Especialização em áreas afins.	CR	40